

RESUMO DA ATA N.º 20/2019

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o
n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na
primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas
as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 23 de
setembro de 2019
setembro de 2013.
PRESENÇAS
Presidência da reunião:
Presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Vereadores presentes:
Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;
Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias;
Senhor João Fernando Albuquerque Lopes;
Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa;
Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa
Dr.ª Liliana Marisa Rodrigues Gomes
Secretária:
Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa
HORA DE ABERTURA
Entretanto verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal em exercício, Dr. Elísio Oliveira, declarou aberta a reunião quando eram dez horas e quatro minutos.
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
Operações Orçamentais: 1 869 754,85 € (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil
setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos)
Operações não Orçamentais: 333 684,29 € (trezentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta
e quatro euros e vinte e nove cêntimos)



A câmara municipal tomou conhecimento
ORDEM DO DIA
PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS INSERIDOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 400 488,52 € À "LINHA DE CRÉDITO DE FAIXAS DE GESTÃO COMBUSTÍVEL – OE 2019" CRIADA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 22/2018 – APRECIAÇÃO E DECISÃO
Entretanto, terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta para autorização dos investimentos inseridos na contratação de empréstimos de médio e longo prazo até ao montante de 400 488,52 € à "Linha de crédito de faixas de gestão combustível – OE 2019" criada nos termos do DecLei n.º 22/2018, e submeter este processo à aprovação e autorização da assembleia municipal, incluindo a candidatura do município de Mangualde à linha de crédito e concessão de financiamento, sob a forma de subvenção reembolsável, para financiamento de compra de máquinas e equipamentos para gestão das Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível, DecLei n.º 22/2018, de 10 de abril, prorrogado para 2019 pelo n.º 15, do art.º 163.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE CERTIDÃO EMITIDA
Requerente: Fernanda de Jesus Gonçalves Almeida – Processo n.º 06/2019/08



